

**Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90001/2025 (SRP)**

Cliente: UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
Endereço: Rua Perdizes, nº 3, Qd. 35. Jd. Renascença São Luís – Maranhão. CEP: 65075-340

**Descrição dos Materiais / Serviços**

Item	Descrição do item	U Med	Marca	Qtd	VI Unitário	Valor Total
1	Aparelho purificador de água	UNI	ibbl	30	R\$ 818,00	R\$ 24.540,00
2	Bebedouro água garrafão	UNI	libell	40	R\$ 787,00	R\$ 31.480,00
Valor: Cinquenta e seis mil e vinte reais					TOTAL	R\$ 56.020,00

**DECLARO** estar ciente que:

1- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional.

3- Declaro que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4- Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita.

5- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

6- Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a nota de empenho.

7- Declaro ciência que o prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias contados do(a) encaminhamento da nota de empenho pela contratante ao fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8- Declaro estar ciente que, no ato da efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Instrução Normativa n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e suas alterações posteriores, salvo no caso de a Contratada ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), sendo que, neste caso, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

9- Declaro estar ciente que, no ato da efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte da contribuição previdenciária patronal, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e suas alterações posteriores.

10- Declaro que esta empresa é optante pelo simples nacional

No preço ofertado estão incluídos todos os tributos e demais emolumentos.

· Prazo de Entrega: Após o recebimento do empenho/Conforme TR

· Frete: Incluso

· O material será entregue conforme as especificações e valores apresentados neste documento, a contar do recebimento da nota de empenho assinada.

11- **DA GARANTIA DOS PRODUTOS** A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir todas as obrigações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e realizar a instalação adequada de acordo com as recomendações do fabricante. A entrega deve ser acompanhada da respectiva nota fiscal, que deve conter as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sempre via e expressa anuência da CONTRATANTE; Substituir o produto que não estiver dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou que apresente defeito, deterioração, furo, qualquer evidência de violação ou que não esteja em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias; Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos; As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão a conta da CONTRATADA; Todos os custos de transporte, embalagem e quaisquer outras despesas inerentes a entrega dos equipamentos ficarão a cargo da CONTRATADA; Caso a empresa vencedora tenha sede fora do Estado do Amazonas deverá indicar um procurador ou representante em Manaus; Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; A CONTRATADA deverá fornecer certificado de garantia, com prazo de 12 (doze) meses; O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou a substituição dos mesmos será suportado exclusivamente pela CONTRATADA; A garantia deverá ser 12 (doze) meses a contar da data de entrega; Não o cumprirem o estabelecido no Termo de Referência sofrerá as sanções previstas na Lei n.º 14.133 de 01.04.21 e suas alterações.

12- Instituição bancária:

BANCO: 403 – CORA SCD

AG: 0001

CONTA CORRENTE: 4928369-1

